



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00129		
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção		
RELATORA	Consª Juliana Velho		
PARECER CEE	Nº 170/2026	CES "D"	Aprovado em 10/06/2026 Comunicado ao Pleno em 17/06/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Piracicaba, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, formalizado por meio do Ofício 046/2026, protocolado em 27/02/2026 (fls. 533).

A solicitação foi apresentada dentro do prazo estabelecido pela Deliberação CEE 171/2019.

Foram juntados aos autos o Relatório Síntese (fls. 534), o Projeto Pedagógico do Curso (fls. 559) e o Relatório de Atividades (fls. 734).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 17/02/2026. Após análise da documentação apresentada, o processo foi encaminhado à Câmara de Educação Superior em 03/03/2026, para designação da Comissão de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 67, de 18/03/2026, designou os Professores Irineu de Brito Júnior e Renato de Oliveira Moraes para emissão de Relatório Circunstanciado sobre o Curso (fls. 747).

A visita *in loco* foi realizada em 23/04/2026, tendo o Relatório Circunstanciado sido juntado aos autos em 04/05/2026.

Os autos retornaram à Assessoria Técnica em 13/05/2026 para elaboração da Informação Final a fim de subsidiar a deliberação deste Colegiado.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

A análise pauta-se nos elementos constantes dos autos, na Informação da Assessoria Técnica e nos Relatórios da Comissão de Especialistas, em conformidade com as Deliberações pertinentes.

Da Renovação do Reconhecimento do Curso

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, passo a análise dos autos:

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 296/2022 e Portaria CEE-GP 399/2022, publicada em 07/09/2022 pelo prazo de cinco anos
Diretor	Prof. Dr. Marcelo Socorro Zambon Mandato: 17/2/2024 a 16/2/2028

Dados do Curso

Renovação do reconhecimento	Parecer CEE 227/2021 e Portaria CEE-GP 388/2021, publicada em 20/11/2021 pelo prazo de cinco anos
Conceito ENADE	3 (2023)
Carga Horária	3.790 horas
Duração h/a	45 min
Horário	Diurno: de segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h30 Noturno: de segunda a sexta-feira das 18h35 às 22h40 – aos sábados das 7h30 às 12h30 e das 13h00 às 18h00
Vagas	Diurno: 80 vagas anuais Noturno: 80 vagas anuais
Integralização	Mínimo: 8 semestres Máximo: 18 semestres
Coordenador do curso	Nome: André de Lima



	Titulação: Doutor em Engenharia de Produção
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	70/80	Salas de aulas equipadas com som e multimídia
Laboratórios didáticos	11	30/40	Informática (10 unidades) Eletrônica Química/ Resíduos Física Mecânica dos Fluidos Pneumática e Hidráulica Metrologia Materiais de Construção Mecânica Processos de Fabricação Comando Numérico Computadorizado (CNC) Manufatura
Apoio	1	-	Setor de Audio-Visual, o qual conta com equipamentos disponíveis para dar suporte as atividades docentes, tais como: retroprojetores, projetores de slides, projetores de multimídia, aparelhos de televisão, microfones sem fio, entre outros.
	1	-	Coordenadoria do Curso

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	não
Total de livros para o curso	15.662
Periódicos para o curso	10
Videoteca/Multimídia para o curso	47
Teses disponíveis referente ao curso	04
Sítio na WEB que contém detalhes do acervo	https://fumep.phl.bib.br

Corpo Docente

O corpo docente é constituído por 36 professores, 21 Doutores, 15 mestres e 1 Especialista, atendendo a Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Técnicos de laboratórios de informática	4
Técnicos de biblioteca	5
Técnicos administrativos — coordenação de curso	2
Técnicos administrativos — secretaria acadêmica	6

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Turno	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2021	Noturno	80	40	0,50
2022	Noturno	80	61	0,76
2023	Noturno	80	35	0,43
2024	Noturno	80	34	0,42
2025	Noturno	80	32	0,40
2026*	Noturno	80	28	0,35

* Processo Seletivo em andamento (18/02/2025)

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Período	Ingressantes	Matriculados		
		Total de matrículas no início do semestre	Total de matrículas no final do semestre	Egressos
1S2022	44	206	185	18
2S2022	-	175	169	31
1S2023	22	151	143	9
2S2023	-	137	127	16
1S2024	21	132	121	8
2S2024	-	119	115	28
1S2025	20	107	100	3
2S2025	-	96	93	12
1S2026	0	75	72	-

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR do Curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EEP/FUMEP 2025						
Primeiro Semestre						
Semestre	ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL C.H
1º	1	Fundamentos de Cálculo	4	0	-	4 60
	2	Fundamentos de Física	4	0	-	4 60
	3	Representação Gráfica	0	2	-	2 30
	4	Química Fundamental	2	0	-	2 30
	5	Laboratório de Química Fundamental	0	2	-	2 30
	6	Introdução à Engenharia	1	0	1	2 30



	7	Interpretação e Produção de Texto	1	0	1	2	30
	8	Informática	-	2	0	2	30
TOTAL			12	6	2	20	300
Segundo Semestre							
Semestre	ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
2°	9	Cálculo I	4	0	-	4	60
	10	Física I	4	0	-	4	60
	11	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	0	-	4	60
	12	Desenho Auxiliado por Computador	0	4	-	4	60
	13	Química Tecnológica	2	0	-	2	30
	14	Projeto Integrador Extensionista I	0	-	2	2	30
	15	Engenharia e Meio Ambiente	2	0	-	2	30
TOTAL			16	4	2	22	330
Terceiro Semestre							
Semestre	ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
3°	16	Cálculo II	4	0	-	4	60
	17	Física II	4	0	-	4	60
	18	Mecânica Geral	4	0	-	4	60
	19	Probabilidade e Estatística	2	2	-	4	60
	20	Laboratório de Física	0	2	-	2	30
	21	Administração	0	1	1	2	30
TOTAL			14	5	1	20	300
Quarto Semestre							
Semestre	ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
4°	22	Cálculo III	2	0	-	2	30
	23	Engenharia de Produção Aplicada I	0	1	1	2	30
	24	Algoritmos e Lógica de Programação	2	2	-	4	60
	25	Termodinâmica	4	0	-	4	60
	26	Resistência dos Materiais	4	0	-	4	60
	27	Métodos Numéricos	0	2	-	2	30
	28	Introdução a Contabilidade	2	-	-	2	30
	29	Novas Tecnologias	0	1	1	2	30
	30	Projeto Integrador Extensionista II	0	0	2	2	30
	TOTAL			14	6	4	24
Quinto Semestre							
Semestre	Ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
5°	31	Tecnologia da Informação	0	2	-	2	30
	32	Produção de Serviços	2	0	-	2	30
	33	Materiais para Engenharia I	4	0	-	4	60
	34	Pesquisa Operacional I	4	0	-	4	60
	35	Introdução aos Sistemas de Produção	2	2	-	4	60
	36	Engenharia de Produção Aplicada II	0	1	1	2	30
	37	Laboratório de Materiais para Engenharia	0	2	-	2	30
	38	Gestão da Qualidade	3	0	1	4	60
Total			15	7	2	24	360
Sexto Semestre							
Semestre	Ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
6°	39	Fenômenos de Transporte	2	2	-	4	60
	40	Processos Produtivos I	2	2	-	4	60
	41	Planejamento e Controle da Produção I	4	0	-	4	60
	42	Pesquisa Operacional II	2	2	-	4	60
	43	Introdução à Economia	2	0	-	2	30
	44	Economia Aplicada à Engenharia de Produção	2	0	-	2	30
	45	Gestão Tecnológica	2	0	-	2	30
	46	Projeto Integrador Extensionista III	0	0	2	2	30
Total			16	6	2	24	360
Sétimo Semestre							
Semestre	ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
7°	47	Planejamento e Controle da Produção II	4	0	-	4	60
	48	Processos Produtivos II	2	2	-	4	60
	49	Sistemas Mecânicos	4	0	-	4	60
	50	Controle Estatístico de Processo	2	2	-	4	60
	51	Engenharia de Produção Aplicada III	0	1	1	2	30
	52	Projeto do Produto	2	0	-	2	30
	53	Metrologia Industrial	2	0	-	2	30
	54	TOC - Teoria das Restrições	2	0	-	2	30
Total			18	5	1	24	360
Oitavo Semestre							
Semestre	Ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
8°	55	Engenharia e Segurança do Trabalho	2	0	-	2	30
	56	Custos Industriais e Orçamento	2	0	-	2	30
	57	Legislação e Ética Profissional	2	0	-	2	30
	58	Modelagem de Sistemas	0	4	-	4	60
	59	Gestão de Projetos	4	0	-	4	60
	60	Criatividade e Empreendedorismo	2	0	-	2	30



CEESP/PIIC202600180



	61	Automação da Manufatura	2	0	-	2	30
	62	Gestão da Produção	4	0	-	4	60
	63	Humanidade e Ciências Sociais	2	0	-	2	30
	64	Projeto Integrador Extensionista IV	0	0	2	2	30
Total			20	4	2	26	390
Nono Semestre							
Semestre	ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
9º	65	Logística I	4	0	-	4	60
	66	Gestão de Recursos Humanos	2	0	-	2	30
	67	Engenharia Econômica	2	0	2	4	60
	68	Organização e Normas do Trabalho	2	0	-	2	30
	69	Ergonomia	2	0	-	2	30
	70	Tópicos Avançados de Manufatura	2	0	-	2	30
	71	Marketing Aplicado	2	0	-	2	30
	72	Metodologia Científica e Tecnológica	0	2	-	2	30
	73	Estágio Supervisionado	0	2	-	2	30
	74	Tópicos Especiais em Engenharia I	2	0	2	4	60
	75	Negócios Internacionais	2	0	-	2	30
Total			20	4	4	28	420
Décimo Semestre							
Semestre	ordem	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	C.H
10º	76	Logística II	4	0	-	4	60
	77	Gestão da Manutenção	4	0	-	4	60
	78	Projeto da Fábrica	2	0	2	4	60
	79	Planejamento Estratégico	4	0	-	4	60
	80	Jogos Empresariais	2	2	-	4	60
	81	Trabalho de Conclusão de Curso	0	4	-	4	60
	82	Tópicos Especiais em Engenharia II	2	0	2	4	60
Total			18	6	4	28	420
Total							3600
Atividades Extensionistas							360
Estágio Obrigatório							160
Atividades Complementares							30
Total Geral (h)							3790
LIBRAS (Optativa)							30

As ementas, os objetivos das disciplinas e a bibliografia básica e complementar constam às fls. 627 a 685 dos autos.

Segundo manifestação da Comissão de Especialistas, “o currículo pleno, o ementário, a sequência das disciplinas e as bibliografias indicadas evidenciam adequada correspondência entre a organização pedagógica do curso e o perfil profissional pretendido, mostrando-se compatíveis com os princípios estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 2/2019, utilizada como referência normativa nesta avaliação”.

Verifica-se que a organização curricular do Curso de Engenharia de Produção apresenta coerência entre os componentes curriculares, os objetivos formativos e as competências profissionais previstas para o egresso, contemplando conteúdos teóricos, atividades práticas e formação técnica compatíveis com as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis ao curso.

No que se refere à curricularização da extensão universitária, a Instituição informa observar as disposições da Resolução CNE/CES 07/2018, bem como da Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a inserção das atividades extensionistas nos cursos de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino do Estado de São Paulo.

Conforme os autos, as atividades extensionistas integram a matriz curricular do curso e estão regulamentadas por norma institucional própria, denominada “Regulamento das Atividades Extensionistas” da Escola de Engenharia de Piracicaba, em consonância com as diretrizes nacionais para a extensão na educação superior.

As atividades de extensão previstas para o Curso de Engenharia de Produção abrangem projetos e programas de caráter educativo, científico, social e tecnológico, cursos e oficinas, eventos acadêmicos e tecnológicos, bem como prestação de serviços de relevância social, sempre envolvendo interação com a comunidade externa e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A proposta contempla, ainda, participação discente em projetos voltados ao atendimento da comunidade, organização e participação em eventos acadêmicos, desenvolvimento de oficinas e cursos, além de atividades relacionadas à difusão tecnológica e prestação de serviços



Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas destacou que o Curso de Engenharia de Produção evidencia compromisso com a formação de profissionais dotados de postura ética, responsabilidade socioambiental e capacidade de atuação crítica, contemplando competências relacionadas aos aspectos sociais, econômicos e ambientais da engenharia. Ressaltou, contudo, que tais elementos ainda se apresentam mais no plano conceitual, recomendando maior explicitação das estratégias pedagógicas e dos mecanismos institucionais voltados à efetiva concretização dessas competências ao longo da formação.

No tocante aos objetivos do curso, os Especialistas consideraram haver adequado alinhamento entre os objetivos geral e específicos e as competências profissionais esperadas para o engenheiro de produção, com destaque para a articulação entre pesquisa, inovação tecnológica, gestão de processos e integração com o setor produtivo. Registraram, ainda, que a matriz curricular, o Trabalho de Conclusão de Curso e o estágio supervisionado favorecem a aplicação dos conhecimentos em contextos profissionais concretos.

Quanto ao currículo pleno e à matriz curricular implantada, a Comissão concluiu que a organização pedagógica do curso apresenta coerência com o perfil profissional pretendido e compatibilidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES 02/2019. Destacou-se a existência de formação progressiva, iniciando-se pelos conteúdos básicos e avançando para componentes específicos da Engenharia de Produção, contemplando áreas como pesquisa operacional, logística, gestão da qualidade, planejamento e controle da produção e processos produtivos.

Os Especialistas observaram, ainda, que a matriz curricular contempla os núcleos de formação científica e tecnológica, gestão e otimização de sistemas, bem como conteúdos voltados à formação ética e humanística, integrando estratégias pedagógicas que favorecem a aplicação prática do conhecimento, especialmente por meio dos Projetos Integradores Extensionistas, disciplinas aplicadas e atividades de simulação e tomada de decisão.

No que se refere às metodologias de aprendizagem centradas no estudante, a Comissão verificou que o Projeto Pedagógico evidencia intenção de adoção de metodologias ativas, com valorização da autonomia discente, do pensamento crítico e da aprendizagem baseada em projetos, estudos de caso e atividades práticas. Destacou-se, também, a diversidade de experiências formativas proporcionadas por laboratórios, estágio supervisionado, projetos integradores e Trabalho de Conclusão de Curso, favorecendo a aproximação entre teoria e prática.

Em relação ao estágio supervisionado, os Especialistas consignaram que o curso prevê estágio curricular obrigatório compatível com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com acompanhamento institucional e avaliação mediante relatórios técnicos. Consta, ainda, a existência de convênios com empresas da região, permitindo a realização de atividades práticas em ambientes profissionais reais, em conformidade com a legislação aplicável.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, a Comissão entendeu que sua estrutura demonstra organização adequada e alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais, destacando positivamente a previsão de disciplina de Metodologia Científica anterior ao desenvolvimento do trabalho, contribuindo para o amadurecimento acadêmico e científico dos estudantes.

No tocante ao número de vagas, formas de ingresso e permanência discente, registrou-se que a organização acadêmica do curso é compatível com sua proposta formativa, observando-se, entretanto, preocupação quanto à ausência de nova turma ingressante no ano de 2026, aspecto considerado relevante para a sustentabilidade da oferta do curso. A Comissão observou, ainda, taxa de evasão considerada moderada para cursos de engenharia, recomendando acompanhamento sistemático das causas de evasão e fortalecimento das estratégias de permanência estudantil.

Em relação ao acompanhamento de egressos, verificou-se a existência de iniciativas institucionais de manutenção de vínculo com ex-alunos, especialmente por meio de redes profissionais e grupos de comunicação, embora ainda careçam de maior sistematização e definição de indicadores de acompanhamento.

Quanto ao sistema de avaliação do curso, os Especialistas registraram a existência de processo formal de avaliação somativa, com períodos regulares de provas e devolutiva aos estudantes. Ressaltaram,



contudo, que as práticas de avaliação formativa ainda não se encontram suficientemente explicitadas no Projeto Pedagógico do Curso, recomendando maior institucionalização dessas estratégias.

No que se refere às atividades relevantes promovidas pelo curso, a Comissão destacou a realização de projetos extensionistas, jornadas acadêmicas, competições estudantis e atividades integradoras voltadas à aproximação com a comunidade e com o setor produtivo regional. Foram mencionadas, ainda, iniciativas como participação em competições acadêmicas e desenvolvimento de projetos aplicados. Por outro lado, observou-se a necessidade de fortalecimento das atividades de pesquisa e iniciação científica.

Em relação às avaliações institucionais, os Especialistas registraram que o curso obteve conceito 3 no ENADE 2023, considerado satisfatório. Destacou-se a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA como instrumento de acompanhamento institucional, embora tenha sido recomendada maior explicitação dos resultados produzidos e das ações implementadas a partir das avaliações internas.

No tocante aos recursos educacionais de Tecnologia da Informação, a Comissão verificou adequada utilização de softwares e ferramentas tecnológicas voltadas à formação em Engenharia de Produção, bem como a existência de laboratórios atualizados e utilização de plataformas digitais para parte das atividades acadêmicas. Contudo, observou-se necessidade de maior formalização das atividades mediadas por tecnologia no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso.

Quanto ao perfil do coordenador e do corpo docente, os Especialistas consignaram que ambos apresentam formação e experiência compatíveis com as exigências do curso, destacando a trajetória acadêmica e profissional do coordenador. Registraram, entretanto, que o predomínio do regime horista pode limitar o desenvolvimento de atividades institucionais de maior continuidade, especialmente no campo da pesquisa e da formação docente continuada.

Em relação ao Plano de Carreira, observou-se que a progressão docente está estruturada principalmente com base na titulação acadêmica, havendo adequada qualificação do corpo docente. A Comissão destacou, contudo, a ausência de mecanismos mais estruturados de incentivo à produção acadêmica e à dedicação ampliada às atividades institucionais.

No que se refere ao Núcleo Docente Estruturante, verificou-se a existência de Conselho de Curso com atribuições equivalentes às do NDE, reunindo-se regularmente e contando com docentes experientes e vinculados institucionalmente ao curso. A Comissão apontou, porém, ausência de registros formais da participação discente e observou que determinadas decisões institucionais superiores podem impactar diretamente a continuidade e organização do curso.

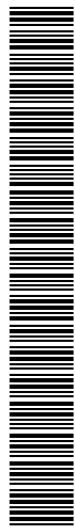
Quanto à infraestrutura física, os Especialistas concluíram que a Instituição dispõe de condições adequadas para o funcionamento do curso, com laboratórios, oficinas e ambientes de aprendizagem compatíveis com as atividades acadêmicas previstas. Foram destacados positivamente os laboratórios de tecnologia da informação e a disponibilidade de softwares específicos da área. Identificaram-se, entretanto, limitações pontuais relacionadas à conectividade em alguns ambientes institucionais, especialmente na biblioteca.

No tocante à biblioteca, a Comissão registrou que as instalações físicas são adequadas e contam com espaços de estudo individual e coletivo, bem como acervo digital disponibilizado por meio de biblioteca virtual. Observou-se, contudo, tendência de subutilização do acervo físico e necessidade de atualização de parte das obras impressas.

Quanto aos funcionários administrativos, verificou-se que a Instituição dispõe de equipe compatível com as necessidades acadêmicas e administrativas do curso, destacando-se o suporte técnico aos laboratórios e a organização dos serviços de apoio acadêmico.

Por fim, a Comissão registrou que a Instituição adotou medidas voltadas ao atendimento das recomendações formuladas no último processo de renovação de reconhecimento, especialmente no tocante à atualização do Projeto Pedagógico, fortalecimento das atividades práticas e melhoria da infraestrutura tecnológica. Permanecem, contudo, recomendações relacionadas ao acompanhamento de egressos e à utilização sistematizada dos resultados das avaliações institucionais.

Ao final, os Especialistas manifestaram-se favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Piracicaba, entendendo que o curso



apresenta condições satisfatórias de oferta e aderência, em linhas gerais, às Diretrizes Curriculares Nacionais e às normas do Sistema Estadual de Ensino, sem prejuízo das recomendações formuladas para o aprimoramento contínuo do curso.

Considerações Finais

Da análise dos autos, verifica-se que o Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Piracicaba atende, em linhas gerais, aos requisitos acadêmicos, pedagógicos e institucionais previstos na Deliberação CEE 171/2019 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES 02/2019.

A documentação apresentada evidencia coerência entre os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular implantada, contemplando formação técnica, científica e gerencial compatível com as competências esperadas para o engenheiro de produção. Observa-se, ainda, adequada articulação entre teoria e prática, por meio de atividades extensionistas, estágio supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e projetos integradores.

A infraestrutura física e os recursos tecnológicos disponibilizados pela Instituição mostram-se adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas, destacando-se os laboratórios específicos e os ambientes voltados às práticas profissionais.

O corpo docente e a coordenação do curso apresentam qualificação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a proposta formativa do curso.

A Comissão de Especialistas manifestou-se favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso, apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento contínuo da proposta pedagógica, especialmente quanto:

- necessidade de maior sistematização das metodologias ativas e de estratégias institucionais de formação docente para sua efetiva implementação;
 - atualização da bibliografia básica e complementar, bem como revisão do acervo físico da biblioteca;
 - fortalecimento dos mecanismos formais de acompanhamento de egressos;
 - maior explicitação do uso dos resultados das avaliações institucionais, especialmente da CPA, como instrumento de melhoria contínua;
 - aprimoramento da formalização das atividades mediadas por tecnologia;
 - atenção à regularidade da oferta do curso, considerando a ausência de turma ingressante em 2026;
- e,
- melhoria pontual da infraestrutura de conectividade, especialmente em ambientes como a biblioteca.

Tais recomendações, embora não obstem o regular funcionamento do curso, configuram oportunidades de aperfeiçoamento capazes de elevar ainda mais a qualidade da ofertada pela Instituição, devendo ser observadas ao longo do novo período de reconhecimento.

Considerando o conjunto das informações constantes dos autos e a manifestação favorável da Comissão de Especialistas, entende-se que o Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Piracicaba reúne condições para a Renovação do Reconhecimento.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Instituição deverá se atentar rigorosamente às recomendações apresentadas pela Comissão apresentando, quando solicitado, evidências do avanço das ações implementadas, em conformidade com as diretrizes deste Conselho.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretária de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de maio de 2026.



a) Consª Juliana Velho
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 10 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de junho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 170/2026	-	Publicado no DOESP em 18/06/2026	-	Seção I	-	Página 30
Res. Seduc de 19/06/2026	-	Publicada no DOESP em 23/06/2026	-	Seção I	-	Página 26
Portaria CEE-GP 238/2026	-	Publicada no DOESP em 24/06/2026	-	Seção I	-	Página 22

